# Lei n°33/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias
**Data de Publicação:** 11 de setembro de 1989

**LEI Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989.**

**Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, sob condições, áreas de terras para abertura de ruas.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1**º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sob condição, as áreas descritas abaixo para a abertura de rua que liga a atual rua do Banco do Brasil a rua que vai a Rincão do São Bento:

**§ 1º -** Uma área de terra com 621,36m2 de propriedade do Senhor DANILO FUHR, de formato irregular, com 31,63 metros de frente à rua do Banco do Brasil; ao Norte medindo 17,53 metros com propriedade do Senhor OSMAR KASPAR; aos fundos medindo 39,00 metros com a área do CTG Rincão dos Brochier; e ao sul 19,08 metros com a rua a ser aberta.

**§ 2º -** Uma área de terra com 1.704,42m2 de propriedade do Senhor DANILO FUHR, tendo 14 metros de frente para a rua do Banco do Brasil e que servirá de leito e passeio da referida rua.

**§ 3º -** Uma área de terra com 278,68m2 de propriedade do Senhor LAURO DAPPER, com 14 metros para a rua Rincão do São Bento que servirá, igualmente, para o leito e passeio da rua em questão.

**Art. 2º** - A doação das referidas áreas de terras fica condicionada a abertura e ensaibramento da rua por parte da Prefeitura.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 11 de setembro de 1989**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**